



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

Republicado para correção

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 177/2025

EMENTA: Decreta ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Roncador, no dia 07 de novembro de 2025, em razão do luto pelo falecimento da Pioneira Terezinha Martelli.

O presidente da Câmara Municipal de Roncador, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art.1º Decreta ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Roncador, no dia 07 de novembro de 2025, em razão do falecimento e velório da Senhora Terezinha Martelli.

Art.2º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Roncador, 07 de novembro de 2025.

Amadeu Elizio Santos
Presidente